LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria n° 36.865/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

Área I
Propriedade: Município de Garça
Local: Parte destacada do Sistema de Lazer do Jardim Mondrian (Área 02)
Área: 484,05 m2
Matrícula nº 33.541 do CRI local

Área II
Propriedade: Município de Garça
Local: Parte destacada do Sistema de Lazer do Jardim Mondrian (Área 03)
Área: 540,84 m2
Matrícula nº 33.542 do CRI local

Área III
Propriedade: Município de Garça
Local: Parte destacada do Sistema de Lazer do Jardim Mondrian (Área 04)
Área: 499,82 m2
Matrícula nº 33.543 do CRI local

Área IV
Propriedade: Município de Garça
Local: Parte destacada do Sistema de Lazer do Jardim Mondrian (Área 05)
Área: 499,82 m2
Matrícula nº 33.544 do CRI local

Área V
Propriedade: Município de Garça
Local: Parte destacada do Sistema de Lazer do Jardim Mondrian (Área 06)
Área: 482,75 m2
Matrícula nº 33.545 do CRI local

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização em bairro residencial, com comércio nas proximidades, dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
Terreno inclinado
Vizinhança comercial/residencial
Risco de inundação: não há
Poluição sonora: não há
Rua: Asfalto
Insolação: boa
Tráfego local: fluxo de veículos

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

ÁREA I: R$ 141.280,60
ÁREA II: R$ 157.856,00
ÁREA III: R$ 145.883,60
ÁREA IV: R$ 145.883,60
ÁREA V: R$ 140.901,20

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/571F-1422-96E0-3A81 e informe o código 571F-1422-96E0-3A81

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 05 de novembro de 2024.

AVALIADOR: DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis - CRECI/SP n° 062016

TESTEMUNHA E ACOMPANHANTE DOS AVALIADORES: VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

TESTEMUNHA E ACOMPANHANTE DOS AVALIADORES: PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/571F-1422-96E0-3A81 e informe o código 571F-1422-96E0-3A81

RELATORIO FOTOGRÁFICO (Portaria n°36.865/2024)













Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/571F-1422-96E0-3A81 e informe o código 571F-1422-96E0-3A81





Garça, 05 de novembro de 2024.

AVALIADOR: DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis - CRECI/SP n° 062016

TESTEMUNHA E ACOMPANHANTE DOS AVALIADORES: VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

TESTEMUNHA E ACOMPANHANTE DOS AVALIADORES: PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/571F-1422-96E0-3A81 e informe o código 571F-1422-96E0-3A81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 571F-1422-96E0-3A81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 07/11/2024 11:32:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 07/11/2024 15:08:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 12/11/2024 10:55:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/571F-1422-96E0-3A81

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024

FOI APRESENTADA A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1656 DE 12 DE OUTUBRO DE 1977, PARA FINS DE TRANSFORMAÇÃO DE LOTES E POSTERIOR DA ALTERAÇÃO DA LEI 4388 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO MUNICIPAL.

EM ATENDIMENTO DO ESTATUTO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA LEI 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2021, O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GARANTIU À POPULAÇÃO, O CONHECIMENTO SOBRE O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE LOTE, ORDENANDO DE FORMA RESPONSÁVEL O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.

TRATOU DA SOLICITAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DOS LOTES RESIDENCIAIS PARA LOTES DE USO MISTO, NA QUADRA F, DO BAIRRO FAIXA DE INTEGRAÇÃO. SOLICITAMOS TAMBÉM, PARA QUE SEJA POSSÍVEL ESTAS ALTERAÇÕES QUE SEJA CANCELADO O ARTIGO 3 DA LEI MUNICIPAL 1656/1977, QUE MENCIONA QUE OS LOTES DESTA QUADRA SERÃO ESTRITAMENTE RESIDENCIAIS.

AGUARDOU POR ALGUNS MINUTOS E NÃO HOUVE NENHUMA MANIFESTAÇÃO SOBRE ESTÁ PARTE DA AUDIÊNCIA.

A LEI 4388 NO PRESENTE, VEDA A DOAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E A MUDANÇA DE USO, A QUALQUER TÍTULO, DE ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS, INCORPORADAS AO PATRIMÓNIO PÚBLICO, CONFORME REGISTRO DE LOTEAMENTO, SALVO OS CASOS DE PERMUTA ENTRE ÁREAS EQUIVALENTES, NOS TERMOS DA REDAÇÃO PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 11.

PORÉM CONFORME DECISÃO RECENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ATRAVÉS DO ARTIGO 180 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1989, OS MUNICÍPIOS TÊM COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL, COMPREENDENDO O ORDENAMENTO TERRITORIAL, O PLANEJAMENTO URBANO E A FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

O MUNICÍPIO PASSOU A POSSUIR PRERROGATIVA DE LEGISLAR DE FORMA DISTINTA DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. SENDO POSSÍVEL TAMBÉM ALIENAR IMÓVEIS TIDOS POR INSTITUCIONAIS.

SURGIU ATRAVÉS DO INTERESSE PÚBLICO, A SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE ALGUMAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO, QUE ATUALMENTE NÃO POSSUEM UMA DESTINAÇÃO, POR JÁ EXISTIREM INFRAESTRUTURAS URBANAS QUE ATENDEM A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO BAIRRO MONDRIAN.

OS LOTES, OBJETOS DAS MATRÍCULAS 33.541, 33.542, 33.543, 33.544 E 33.545 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, FORAM PREVIAMENTE AVALIADOS POR UMA COMISSÃO AVALIADORA MUNICIPAL, PARA FINS DE ALIENAÇÕES.

AGUARDOU POR ALGUNS MINUTOS E NÃO HOUVE NENHUMA MANIFESTAÇÃO SOBRE ESTÁ PARTE DA AUDIÊNCIA.

CONCLUO, QUE FOI REALIZADA DIA 21/06/2024 A AUDIÊNCIA PÚBLICA, TORNANDO PÚBLICO A TODOS A PRETENSÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS. NÃO TENDO O COMPARECIMENTO DE NENHUM PARTICIPANTE PRESENCIALMENTE E NENHUMA MANIFESTAÇÃO ON-LINE.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO CREMA MURGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/C5D1-2FED-6F8A-863F e informe o código C5D1-2FED-6F8A-863F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5D1-2FED-6F8A-863F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO CREMA MURGO (CPF 411.XXX.XXX-77) em 11/09/2024 16:39:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/C5D1-2FED-6F8A-863F

MATRÍCULA 33.541 | FICHA 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS constituída por parte destacada do Sistema de Lazer do loteameto denominado Jardim Mondrian, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 484,05 metros quadrados, identificado como Área 02, dentro do seguinte roteiro: "começa em um ponto localizado à 8,42 metros da confluência dos alinhamentos direito da Rua Abílio Sasso e direito da Rua André Luiz; daí segue pelo alinhamento direito da Rua Abílio Sasso numa distância de 19,66 metros; daí deflete à direita e segue por uma distância de 18,86 metros confrontando com a área 03 do Sistema de Lazer do Bairro Jardim Mondrian; daí deflete à direita e segue numa distância de 28,00 metros confrontando com a Viela Sanitária até o alinhamento direito da Rua André Luiz; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua André Luiz por uma distância de 8,34 metros; daí segue em curva pelo alinhamento da Rua André Luiz por uma distância de 13,54 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.07-M.14.376, datado de 21/08/1998. Matrículas anteriores nºs. 14.376 e 14.124, deste Registro Imobiliário. Garça, 27 de Abril de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 159.936, em 11/04/2023.

TOTAL R$12,81 - demais emolumentos isentos, Selo Digital: 1197013F10A0000017836623H.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33541, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos Estado Sec. Fazenda Registro Civil Trib. Justiça Ministério Público Imposto Municipal TOTAL	40,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 40,91
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	**Leticia Aparecida Parrera** **Escrevente Autorizada**	

Garça, 28 de abril de 2023

SELO DIGITAL

1197013F30A0000017836523H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 158415

11970-1-155001-165000-0123

FSC MISTO Papel FSC® C108334

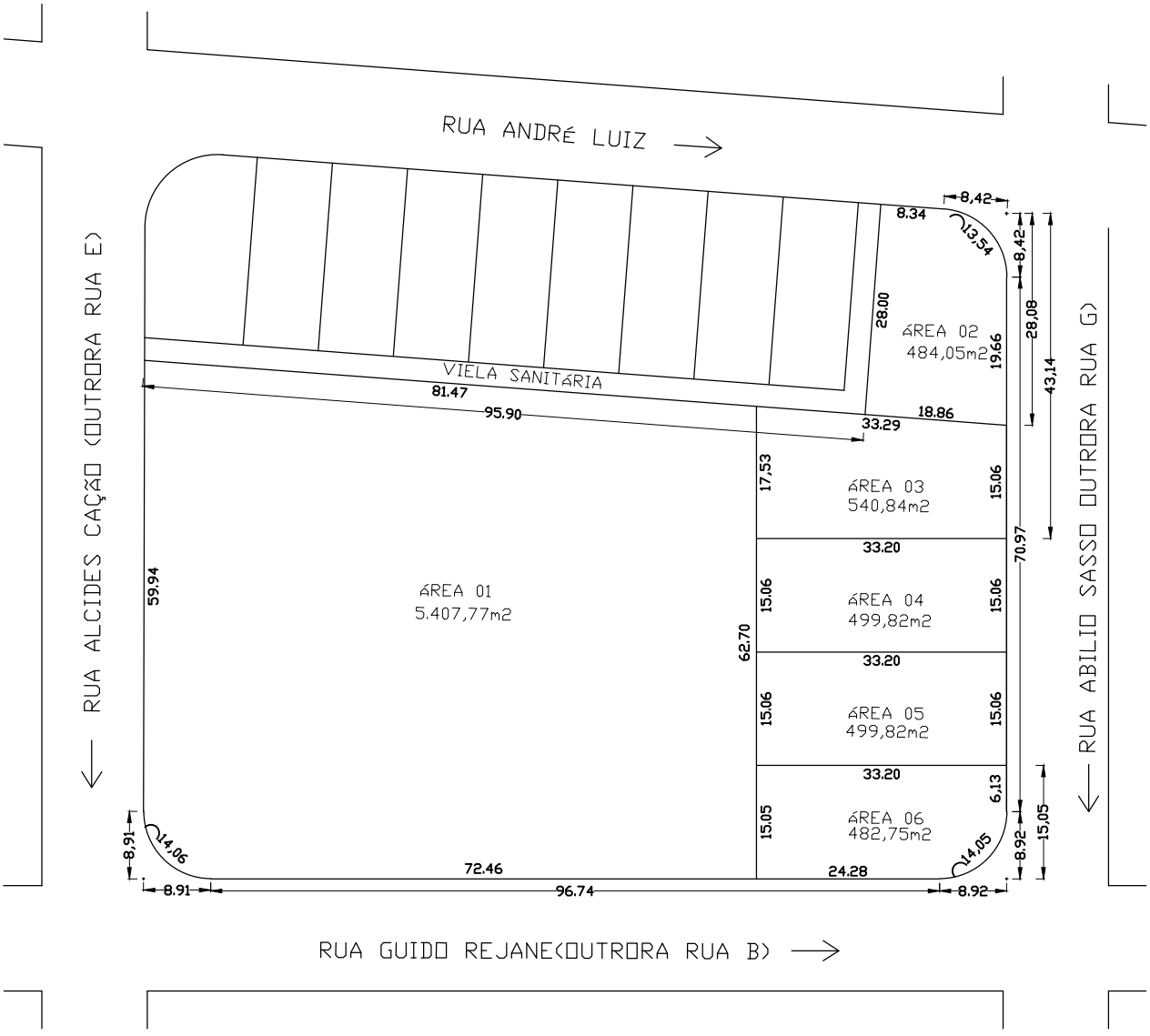
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

RUA ANDRÉ LUIZ X RUA ABILIO SASSO X RUA GUIDO REJANE X RUA ALCIDES CAÇÃO

SISTEMA DE LAZER - MATRÍCULA 33.124 - BAIRRO JARDIM MONDRIAN

ÁREA 01 - 72,46x14,06x59,94x81,47x62,70 = 5.407,77m²
ÁREA 02 - 8,34X13,54X19,66X18,86X28,00 = 484,05m²
ÁREA 03 - 33,29X15,06X33,20X17,54 = 540,84m²
ÁREA 04 - 33,20X15,06X33,20X15,06 = 499,82m²
ÁREA 05 - 33,20X15,06X33,20X15,06 = 499,82m²
ÁREA 06 - 33,20X6,13x14,05x24,28x15,05 = 482,75m²



Marco Antonio Nunes da Silva
Diretor de Departamento
Arquiteto e Urbanista
CAU A174333-3
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
RRT cargo e função nº SI9422034R01CT001

Prefeitura Municipal de Garça
Prefeito João Carlos dos Santos

Assinado por 2 pessoas: JOAO CARLOS DOS SANTOS e MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/EDB8-CE98-E3CB-030A e informe o código EDB8-CE98-E3CB-030A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESEVOLVIMENTO URBANO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

LOCAL: RUA ANDRÉ LUIZ X RUA ABILIO SASSO X RUA GUIDO REJANE X RUA ALCIDES CAÇÃO

SISTEMA DE LAZER - MATRÍCULA 33.124 - BAIRRO JARDIM MONDRIAN

(8,34 X 13,54 X 70,97 X 14,05 X 96,74 X 14,06 X 59,94 X 95,90 X 28,00)m = 7.915,05m²

ROTEIRO – ÁREA 01

ÁREA: 5.407,77m²

Começa em um ponto localizado a **8,91 metros** da confluência dos alinhamentos esquerdo da **RUA ALCIDES CAÇÃO (OUTRORA RUA E)** e esquerdo da **RUA GUIDO REJANE (OUTRORA RUA B)**;

Daí segue pelo alinhamento esquerdo da **RUA GUIDO REJANE (OUTRORA RUA B)** numa distância de **72,46 metros**;

Daí deflete à esquerda e segue por uma distância de **62,70 metros** confrontando com as **ÁREAS 03, 04, 05 E 06 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN;**

Daí deflete à esquerda e segue numa distância de **81,47 metros** confrontando com a **VIELA SANITÁRIA** até o alinhamento esquerdo da **RUA ALCIDES CAÇÃO (OUTRORA RUA E)**;

Daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da **RUA ALCIDES CAÇÃO (OUTRORA RUA E)** por uma distância de **59,94 metros**;

Daí segue em curva pelo alinhamento da **RUA ALCIDES CAÇÃO (OUTRORA RUA E)** por uma distância de **14,06 metros**, atingindo o ponto inicial.

ROTEIRO – ÁREA 02

ÁREA: 484,05m²

Começa em um ponto localizado a **8,42 metros** da confluência dos alinhamentos direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** e direito da **RUA ANDRÉ LUIZ.**

Daí segue pelo alinhamento direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** numa distância de **19,66 metros**;

Daí deflete à direita e segue por uma distância de **18,86 metros** confrontando com a **ÁREA 03 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN;**

Daí deflete à direita e segue numa distância de **28,00 metros** confrontando com **A VIELA SANITÁRIA** até o alinhamento direito da **RUA ANDRÉ LUIZ;**

Daí deflete a direita e segue pelo alinhamento da **RUA ANDRÉ LUIZ** por uma distância de **8,34 metros**;

Assinado por 2 pessoas: JOAO CARLOS DOS SANTOS e MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/EDB8-CE98-E3CB-030A e informe o código EDB8-CE98-E3CB-030A

Daí segue em curva pelo alinhamento da RUA ANDRÉ LUIZ por uma distância de **13,54 metros,** atingindo o ponto inicial.

ROTEIRO – ÁREA 03

ÁREA: 540,84m²

Começa em um ponto localizado a **28,08 metros** da confluência dos alinhamentos direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** e direito da **RUA ANDRÉ LUIZ.**

Daí segue pelo alinhamento direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** numa distância de **15,06 metros**;

Daí deflete à direita e segue por uma distância de **33,20 metros** confrontando com a **ÁREA 04 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN;**

Daí deflete à direita e segue numa distância de **17,53 metros** confrontando com **ÁREA 01 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN;**

Daí deflete à direita e segue numa distância de **33,29 metros** confrontando com a **VIELA SANITÁRIA** e com a **ÁREA 02 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN** atingindo o ponto inicial.

ROTEIRO – ÁREA 04

ÁREA: 499,82m²

Começa em um ponto localizado a **43,14 metros** da confluência dos alinhamentos direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** e direito da **RUA ANDRÉ LUIZ.**

Daí segue pelo alinhamento direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** numa distância de **15,06 metros**;

Daí deflete à direita e segue por uma distância de **33,20 metros** confrontando com a **ÁREA 05 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN;**

Daí deflete à direita e segue numa distância de **15,06 metros** confrontando com **ÁREA 01 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN;**

Daí deflete à direita e segue numa distância de **33,20 metros** confrontando com **ÁREA 03 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN** atingindo o ponto inicial.

ROTEIRO – ÁREA 05

ÁREA: 499,82m²

Começa em um ponto localizado a **15,05 metros** da confluência dos alinhamentos direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** e esquerdo da **RUA GUIDO REJANE (OUTRORA RUA B).**

Daí segue pelo alinhamento direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** no sentido retorno numa distância de **15,06 metros**;

Assinado por 2 pessoas: JOAO CARLOS DOS SANTOS e MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/EDB8-CE98-E3CB-030A e informe o código EDB8-CE98-E3CB-030A

Daí deflete à esquerda e segue por uma distância de **33,20 metros** confrontando com a **ÁREA 04 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN;**

Daí deflete à esquerda e segue numa distância de **15,06 metros** confrontando com **ÁREA 01 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN;**

Daí deflete à esquerda e segue numa distância de **33,20 metros** confrontando com **ÁREA 06 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN** atingindo o ponto inicial.

ROTEIRO – ÁREA 06

ÁREA: 482,75m²

Começa em um ponto localizado a **8,92 metros** da confluência dos alinhamentos direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** e esquerdo da **RUA GUIDO REJANE (OUTRORA RUA B).**

Daí segue pelo alinhamento direito da **RUA ABILIO SASSO (OUTRORA RUA G)** no sentido retorno numa distância de **6,13 metros**;

Daí deflete à esquerda e segue por uma distância de **33,20 metros** confrontando com a **ÁREA 05 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN;**

Daí deflete à esquerda e segue numa distância de **15,05 metros** confrontando com **ÁREA 01 DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MONDRIAN** até o alinhamento esquerdo da **RUA GUIDO REJANE (OUTRORA RUA B);**

Daí deflete à esquerda e segue numa distância de **24,28 metros** pelo alinhamento da **RUA GUIDO REJANE (OUTRORA RUA B);**

Daí segue em curva, pelo alinhamento da **RUA GUIDO REJANE (OUTRORA RUA B)** pela distância de 14,05 metros, atingindo ponto inicial.

Garça, 14 de março de 2023.

MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA
CAU: A174333-3

Assinado por 2 pessoas: JOAO CARLOS DOS SANTOS e MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/EDB8-CE98-E3CB-030A e informe o código EDB8-CE98-E3CB-030A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EDB8-CE98-E3CB-030A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 24/04/2023 08:51:28 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA (CPF 402.XXX.XXX-58) em 24/04/2023 09:46:02 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/EDB8-CE98-E3CB-030A